



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI 21/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 01/06/2023

AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO DE MÚTUA
COLABORAÇÃO COM O FUNDÃO
HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE
ERECHIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA

LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, instituição sem fins lucrativos, objetivando a disponibilização à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º O Convênio anexo que será firmado com o Hospital Santa Teresinha e que fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Gomes, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 05/06/2023

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Hoeller N° 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomesrs.gov.br

CNPJ:
93.535.577/0001-87



JUSTIFICATIVA.

Remetemos, em anexo, Projeto de Lei visando autorização deste Egrégio Poder Legislativo para firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, instituição sem fins lucrativos, objetivando a disponibilização à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores já estabelecidos no Convênio que segue anexo.

Registrarmos que os valores foram acordados na última reunião da AMAU, onde foi previsto o reajuste de 10% em relação aos valores que vinham sendo praticados. A vigência será de 01/06/2023 a 31/12/2023.

O objetivo do convênio é o atendimento da população do Município de Carlos Gomes na área da Saúde nos casos de maior complexidade, com a participação financeira do Município.

Ademais cabe apenas salientar a importância do atendimento à Saúde, direito fundamental, conforme comando Constitucional, e compromisso da administração municipal com a População de Carlos Gomes, que é de conhecimento de todos, em especial dos Senhores Vereadores, neste sentido estamos certos de contarmos com a aprovação deste Projeto de Lei, diante de seu evidente e inegável valor.

Certo da colaboração do Poder Legislativo Municipal, desde já nos despedimos e renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Hole n° N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adri@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



MINUTA DE CONVÊNIO N° -----2023

**CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO
COM REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS A TÍTULO DE
COFINANCIAMENTO REFERENTE A
SERVIÇOS HOSPITALARES E
AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS
PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA
TEREZINHA DE ERECHIM AO MUNICÍPIO
DE CARLOS GOMES/RS**

MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº n° 93.539.187/0001-87 com seu prédio administrativo sito, Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zelinski doravante denominado de **MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº [REDACTED], e

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, fundação pública de direito privado municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, com sede administrativa na cidade de Erechim, RS, à Rua Itália, 919, neste ato representado por seu Diretor Executivo Jackson Luis Arpini, doravante denominado de **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Convênio regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente as disposições constantes do artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no que couber; pela legislação municipal autorizativa; pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-00 9

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

1.1. O presente Convênio tem por objeto o Cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais pelo Hospital, à população do Município de Carlos Gomes/RS, de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento/Hospital.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 - Caberá ao Município de Carlos Gomes:

- a) A título, cofinanciamento, para cada internação (AIH), o Município de Carlos Gomes cofinanciará ao hospital, a importância de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais);;
- b) A título de cofinanciamento, o Município pagará a importância de R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos) por atendimento em Pronto Socorro;

O Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim considerando-se exclusivamente as situações de urgência e emergência é referência para todos os municípios da região, neste sentido sempre que necessário o encaminhamento dos pacientes ao Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, há que se ter o entendimento dos seguintes conceitos, conforme preconizado pelo Conselho Federal de Medicina:

- Define-se por urgência a ocorrência imprevista de agravio à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
- Define-se por emergência a constatação médica de condições de agravio à saúde que impliquem em risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

- c) A título de cofinanciamento, para consultas eletivas da Central de Especialidades agendadas nas especialidades disponibilizadas pelo Hospital, o Município cofinanciará ao Hospital a importância de R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por cada consulta; Tendo em vista a disponibilidade do profissional médico e “reserva de agenda no consultório” caberá ao município o cofinanciamento inclusive de consultas que tenham sido agendas sem o comparecimento do paciente e desde que não tenha ocorrido a substituição do paciente para o mesmo dia e horário agendados, substituição esta que deverá atender ao prazo previsto pelo setor de Regulação/GERCON da Coordenadoria Regional de Saúde. No tocante às consultas eletivas não há rol taxativo acerca das especialidades atendidas pelo Hospital, podendo ser agregadas ou suprimidas especialidades conforme oferta de empresas/profissionais médicos. Não haverá cofinanciamento para consultas nas especialidades em que a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui credenciamento junto ao Ministério da Saúde como Alta Complexidade,

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Ho. clín. N° - 689.
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87





atualmente, nas especialidades de Traumato-Ortopedia, Oncologia e Nefrologia.

d) Quanto ao cofinanciamento por cirurgia eletiva da Central de Especialidades, o município cofinanciará ao Hospital o valor de 3,1 (três vírgula uma) tabelas do Sistema Único de Saúde por procedimento cirúrgico, realizado por especialidade não credenciada pelo Hospital como “Alta Complexidade”, considerando-se exclusivamente os honorários profissionais elencados na referida tabela e limitado ao valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

e) O Município cofinanciará ao Hospital os valores unitários definidos na tabela do anexo I e anexo II, referente a exames e procedimentos ambulatoriais realizados a pacientes eletivos, através da Central de Especialidades.

f) O cofinanciamento dos valores proporcional ao número de atendimentos (número de atendimentos do mês multiplicados pelos valores constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da cláusula 2.1.) será efetuado em até cinco dias ininterruptos após a emissão/apresentação da nota fiscal pelo Hospital. A nota fiscal será enviada pelo Hospital por meio eletrônico ao Município em e-mail disponibilizado pelos municípios. O pagamento dos valores referentes ao cofinanciamento dos serviços prestados pelo Hospital deverá ser efetuado pelo Município diretamente ou através da rede bancária.

g) O Hospital emitirá a nota fiscal para cobrança dos atendimentos, sendo de exclusiva responsabilidade do Município o empenho prévio da despesa.

h) Os valores elencados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” serão aplicados cumulativamente desde que os serviços efetivamente tenham sido prestados aos pacientes, observada a descrição da alínea “c”.

2.2 Caberá ao Hospital:

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Hleinik N° 689.
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

a) Disponibilizar sua estrutura física e de pessoal necessárias à prestação dos serviços;

b) Disponibilizar plantões médico-hospitalares, em caráter presencial e em regime de sobreaviso, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana conforme



necessidade para atender o contratualizado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

- c) Realizar os atendimentos médico hospitalares de que os pacientes encaminhados pelo Município necessitem, dentre os quais os de média e alta complexidade nas especialidades que a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui credenciamento ou venha a se credenciar junto à Secretaria Estadual de Saúde ou junto ao Ministério da Saúde;
- d) Arcar com todas as despesas correlatas e necessárias para a boa prestação de serviços, próprios ou contratados junto a terceiros, não se responsabilizando por aqueles não ofertados pelo SUS e/ou não disponíveis no Hospital;
- e) Realizar todos os atendimentos das demandas referenciadas nas áreas de urgência e emergência (pronto socorro), e de média e alta complexidade, observando as diretrizes de fortalecimento da rede de serviços hospitalares;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes do presente instrumento relativas a encargos sociais, trabalhistas e fiscais;
- g) Oferecer via Central de Especialidades consultas, procedimentos cirúrgicos em nível hospitalar e exames e procedimentos em nível ambulatorial conforme credenciamento de especialidades interessadas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão, inicialmente, por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O Hospital mensalmente emitirá o documento fiscal acompanhado de relação completa dos pacientes atendidos e informações pertinentes em cada uma das situações constantes da cláusula segunda do presente Convênio.

Telefone:
(54) 99275-2555
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 669,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.137/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DA AUTO URUGUAI GAUCHO



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Convênio terá vigência de 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Durante a vigência estipulada no subitem 5.1, será analisada entre Municípios e Hospital a nova Minuta Termo de Convênio, a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O Convênio poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, quando o interesse público o exigir;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente nos termos da legislação.

6.2. O Convênio poderá ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito de uma para outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo ao Município somente o cofinanciamento dos atendimentos até então efetuados.

6.3. A ocorrência de qualquer um dos motivos elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES

7.1. O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, efetuará a triagem e encaminhamento dos pacientes que necessitarem de consultas eletivas para atendimento junto ao Hospital, com a efetiva regulação dos serviços pela 11ª CRS.

7.2. A emissão de AIHs para os procedimentos cirúrgicos eletivos deverá obrigatoriamente ser solicitada pelo Município diretamente à 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av Padre Estanislau Holeirk Nº- 589,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

8.1. O Hospital, em caso de necessidade de suspensão dos serviços, deverá comunicar o Município informando a causa da interrupção;



8.2. Uma vez o paciente encontrando-se em atendimento junto ao Hospital, eventuais deslocamentos deste para transferência a outras unidades de saúde localizadas fora da cidade de Erechim caberão ao Município;

8.3. A inadimplência do Município autoriza a imediata suspensão da prestação dos serviços conveniados, sem prejuízo da denúncia do Convênio e o resarcimento dos danos causados ao Hospital. A prestação dos serviços será suspensa temporariamente pelo Hospital, após comunicação escrita, caso verificar-se atraso no pagamento do cofinanciamento, pagamento do colínciamento incompleto ou ausência de apresentação de AIH para paciente internado, sendo imediatamente restabelecido assim que o Município sanar os motivos da suspensão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim - RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Convênio.

E, por estarem acordes as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma (na presença das testemunhas abaixo subscritas).

Erechim, RS, 01 de junho de 2023.

Luiz Zelinski
Pref. Municipal – Carlos Gomes

Jackson Luis Arpini
Diretor Executivo - FIIST

Testemunhas:

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomesrs.gov.br

CNPJ:
93.529.577/0001-87



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holenik N° 589
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

ANEXO I

CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHM AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES AMBULATORIAIS A SEREM REALIZADOS A PACIENTES ELETIVOS ATRAVÉS DA CENTRAL DE ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADE	EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
Gastroenterologia	Videoendoscopia Diagnóstica	R\$ 245,61
	Videocolonoscopia Diagnóstica	R\$ 573,09
	Videoretossigmoidoscopia	R\$ 245,61
	Terapeutico (somado ao diagnóstico) - Polipectomia	R\$ 264,00
Cardiologia	Eletrocardiograma transtorácico com Doppler	R\$ 214,50
	Monitoramento Holter 24 horas	R\$ 156,86
	Teste ergométrico	R\$ 157,41
Imagen	Raios X	R\$ -
	Tomografia	R\$ -
Análises Clínicas	Exames laboratoriais (contemplados tabela SUS)	R\$ -
Ginecologia	Cauterização elétrica de colo uterino e condilomas	R\$ 394,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Telefone:
(54) 99275-2153
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Hofeink N° 589,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.87/0001-87

Buco-Maxilo-Facial	Biópsia de colo uterino, vulva e endométrio	RS 275,00
	Punção de mama	RS 393,80
	Criocauterização	RS 275,00
Vascular	Biópsia de glândula salivar	RS 495,00
	Biópsia de osso da face	RS 495,00
	Biópsia de tecidos moles da boca	RS 374,00
	Tratamento de nevralgia da face	RS 462,00
	Frenectomia em recém-nascido (PIC teste da lingüinha)	RS 308,00
	Frenectomia	RS 418,00
	Retirada de meios de fixação maxilo-mandibular	RS 220,00
	Correção de bridas musculares	RS 418,00
	Correção de irregularidades de rebordo alveolar	RS 418,00
	Remoção de dente retido	RS 308,00
	Ulotomia/Ulectomia	RS 198,00
	Tratamento clínico e fisioterápico de disfunção temporo mandibular e de ATM	RS 418,00
	Tratamento odontológico em paciente oncológico com laser terapia	RS 110,00
	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros inferiores unilateral	RS 110,32
	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros inferiores bilateral	RS 220,64
	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros superiores unilateral	RS 110,32



FRETEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
admin@carlosgomesrs.gov.br

CNPJ:
93.537.87/0001-87

Ultrassonografias

Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros superiores bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros inferiores (superficial e profundo) unilateral	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros inferiores (superficial e profundo) bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros superiores (superficial e profundo) unilateral	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros superiores (superficial e profundo) bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de carótidas e vertebrais	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de artérias esplâncnicas (viscerais)	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de artérias renais	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido aorta e ilíacas	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido venoso cava e ilíacas	R\$ 110,32
Ultrassonografia aparelho urinário feminino	R\$ 102,08
Ultrassonografia doppler obstétrica	R\$ 173,80
Ultrassonografia de órgãos e estruturas	R\$ 79,20
Ultrassonografia músculo-esquelético/articulações	R\$ 79,20
Ultrassonografia obstétrica	R\$ 79,20
Ultrassonografia endovaginal/pélvica	R\$ 79,20
Ultrassonografia de mama	R\$ 79,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Heleinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
admin@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Ressonância Magnética	Ultrassonografia abdomen inferior feminino	R\$ 85,80
	Ultrassonografia abdomen inferior masculino	R\$ 91,30
	Ultrassonografia abdomen superior	R\$ 103,40
	Ultrassonografia abdomen total	R\$ 143,00
	Ultrassonografia aparelho urinário masculino	R\$ 104,28
	Ultrassonografia obstétrica com perfil biotípico fetal	R\$ 200,20
	Ultrassonografia obstétrica com TN	R\$ 161,70
	Ultrassonografia obstétrica com amniocentese	R\$ 104,28
	Ultrassonografia morfológico obstétrico	R\$ 302,50
	Ultrassonografia de próstata	R\$ 91,30
	Ultrassonografia de tireoide	R\$ 79,20
	Ultrassonografia hipocôndrio direito	R\$ 103,40
	Ressonância Magnética Crânio	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Coluna Cervical	R\$ 62,00
	Ressonância Magnética Coluna Torácica	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Coluna Lombo Sacra	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Pescoço	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Plexo Braquial	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Tórax	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Abdomen Superior	R\$ 462,00
	Ressonância Magnética Bacia/Pelve	R\$ 462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Ressonância Magnética ATM (bilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Ombro (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Cotovelo/Punho (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Joelho (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Tornozelo/Pé (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Espectroscopia	R\$ 924,00
Ressonância Magnética Dinâmica	R\$ 924,00
Ressonância de Órbitas	R\$ 623,70
Artrografia por RM	R\$ 924,00
Angio-Ressonância cerebral venosa arterial	R\$ 924,00
Colangio-Ressonância	R\$ 924,00
Angio-Ressonância cerebral venosa	R\$ 924,00
Angio-Ressonância Abdominal	R\$ 924,00
Ressonância de Abdômen superior com Primovist	R\$ 1.155,00
Densitometria Óssea	Densitometria Óssea R\$ 96,05

Telefone:
(54) 99275-2156
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



ANEXO II

CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS

Procedimentos cirúrgicos especializados e exames eletivos.

Especialidade	Procedimento	Coparticipação dos municípios
Cirurgia Ginecológica	Uso de tela de sling em procedimentos de incontinência urinária ou prolapo genital (quando há indicação médica) OBS: material não coberto na tabela do SUS;	R\$ 500,00 Obs: Este preço refere-se apenas à tela de sling. Será acrescido ainda o valor de coparticipação da AIH e do respectivo procedimento cirúrgico eletivo conforme disposto no convênio;
Otorrinolaringologia	Limpeza de ouvido/remoção de cerume	R\$ 30,00. O procedimento será realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Cauterização nasal da epistaxe	R\$ 100,00. O procedimento será realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Biópsia de tumor de boca/orofaringe/nasal	R\$ 110,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau Heleinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93539.37/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Haleinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
com@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Otorrinolaringologia	Curativo otológico	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Remoção de corpo estranho nasal	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Remoção de corpo estranho de ouvido	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Videotoscopia	R\$ 100,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Biópsia de Pele e Partes Moles	R\$475,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas	R\$275,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Eletrocauterização de lesão cutânea	R\$437,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - 1 lesão	R\$350,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - 2 lesões	R\$475,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - mais que 3 lesões	R\$600,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Incisão e drenagem de abcesso	R\$250,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Infiltração intralesional de corticoesteróide para tratamento de quelôides	R\$375,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Pequeno	R\$562,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Médio	R\$687,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Grande	R\$812,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Esfoliação química	R\$350,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Moleinix N° 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.37/0001-87